



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 05/2023,

25 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 25/01/23
VISTO

EMENTA: “Institui o ‘Dia do Motorista’ e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Morrinhos”.

Eu, **Térlia Maria Olveira Leorne**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 50 da Lei Orgânica do município de Morrinhos, combinado com o art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos submete à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo descrito.

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Motorista”, que será comemorado no dia 25 de julho de cada ano.

Art. 2º O “Dia do Motorista” fará parte integrante do calendário Oficial de Eventos do Município de Morrinhos.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas no “Dia do Motorista” terão cunho sócio-cultural e de valorização do profissional motorista, nas mais diversas modalidades.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 17/01/2023**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, AOS
25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que 'INSTITUI O "DIA DO MOTORISTA" E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Escolhemos o dia 25 de julho como o DIA DO MOTORISTA, pois essa data já é comemorada por todo o sistema de transporte brasileiro. Portanto, nesta data o município de Morrinhos passa a refletir melhor e reconhecer a extrema





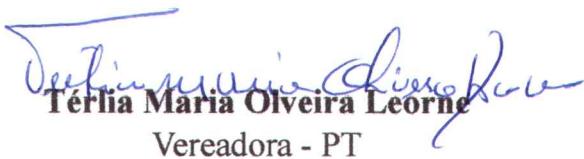
Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Morrinhos

importância de prestar homenagem aos motoristas nas mais diversas modalidades, que enfrentam os perigos das estradas e a insegurança das cidades. São, em boa parte, os grande responsáveis por manter nosso país funcionando. Como um símbolo de segurança e responsabilidade, o motorista deve sempre garantir a boa qualidade de vida dos seus passageiros, pedestres e também do meio ambiente.

Acreditamos que a aprovação desta propositura significará a valorização e conscientização de todos sobre a nobreza dessa profissão.

Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Térlia Maria Oliveira Leorne
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 22/01/23

VISTO



Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro
Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30



www.camaramorrinhos.ce.gov.br
camaramorrinhos@hotmail.com